DECRETO LEGISLATIVO Nº: 003 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARAGOMINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, PROPÕE, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1°. Concede Título de Cidadão Aragominense aos senhores(as) abaixo indicados(as) pelos bons e relevantes trabalhos realizados em prol da cidade de Aragominas/TO.

I - Christiano Tatico Borges
II - Antônio Luís
III - Olyntho Garcia de Oliveira Neto
IV - Antônio Lopes dos Reis
V - Magnólia Gomes do Nascimento
VI - Ruberval Sousa de França
VII - Luiz Carlos Brito Aguiar
VIII - José Elielson Corrêa Tavares
IX - Sebastiana das Dores de Azevedo
X - Wanessa Taynna Carvalho dos Santos
XI - José Leonço Sudré da Silva
XII - Eva Borges da Silva
XIII - Gilvan Alves da Silva
XIV - Aparecida Alves de Melo
XV - Lucileide Alves Moreira
XVI - José Dílson Ribeiro da Silva
XVII - Maria Irene Alves de Sales
XVIII - Adelfran Martins
XIX - José Martins Filho
XX - Antônio Carlos Martins
XXI - Antônio Félix Martins
XXII - José Carlos Martins
XXIII - Deusimar de Sousa Leite
XXIV - José de Sousa Leite
XXV - Ivonete Leite da Silva
XXVI - Odair José da Silva
XXVII - Erondina Fernandes de Sousa Lucas
XXVIII - Milton Barbosa da Silva

XXIX - Natal Gonçalves Pereira
XXX - Wagner Jorge Dias da Silva
XXXI - Habibe Almeida Santana
XXXII - Lucimar Antão de Sousa
XXXIII - Ailom Rodrigues Magalhães
XXXIV - Valdomiro Lopes dos Reis
XXXV - Pedro Gonçalves Lessas
XXXVI - Milton Pereira de Oliveira
XXXVII - Nilson Graciano da Silva
XXXVIII - José Ivo Israel
XXXIX - Maria Lindomar da Silva
VL - José Mendes de Paula
VLI - Aldenira Gomes Lima
VLII - Tereza Diniz da Silva
VLIII – Lucilene Alves Moreira Aguiar
VLIV - Palmira Luiz Pego
VLIV - Ozana da Luz Pena Oliveira
VLVI - Higo Borges Silva
VLVII - Irani Teodoro Caetano
VLVIII - Rafael Alves de Oliveira
VLIX - Ivonilda Rodrigues da Silva Oliverio

Art. 2° A outorga do título de cidadão Aragominense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

DEVANIR LUIZ PEREIRA:61712507249

Assinado de forma digital por DEVANIR LUIZ PEREIRA:61712507249
Dados: 2025.06.30 09:34:51 -03'00'

DEVANIR LUIZ PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS